



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA
CAMPUS JACOBINA**

PORTARIA Nº 035 DE 05 DE JULHO DE 2018

A DIRETORIA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS JACOBINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º- CONSIDERAR constituído Grupo de Trabalho, conforme dados dos servidores abaixo, para, de acordo com a Resolução 15/2018 do CONSUP, promover assembleias locais por segmento (Docente, Técnico-Administrativo e Discente) para escolha de nomes que comporão a Comissão Eleitoral Local que atuará no processo de consulta para escolha dos ocupantes dos cargos de Reitor, Diretor-Geral de campus e de membros do Conselho Superior do IFBA.

MEMBROS
FRANCISCO EVERALDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA (Docente)
MÁRCIO SÉRGIO ANDRADE VIEIRA (Técnico Administrativo)
KEVILLYN GAMA BATISTA (Discente)

Art. 2º - O Grupo de Trabalho terá como data limite para a realização das assembleias a data de 23/07/2018, conforme cronograma estabelecido na Resolução 15/2018 do CONSUP.

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no site do Campus Jacobina.

Epaminondas Silva Macedo
Diretor Geral do Campus Jacobina
Mat. SIAPE 1190615